

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Instituto de Educação de Angra dos Reis — IEAR.

1.2 - Departamento: Departamento de Geografia e Políticas Públicas — DGP.

1.3 - Título e Código do Projeto: Monitoria para as disciplinas Introdução ao Estudo de Políticas Públicas (DGP 00140) e Políticas Públicas Planejamento, Avaliação e Gestão (DGP 00145).

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: José Renato Sant Anna Porto e Soraia Marcelino Vieira.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 Vaga (com bolsa).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 26/08/2020 a 31/08/2020.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina Políticas Públicas Planejamento Avaliação e Gestão (DGP 00145).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- (i) uma **Carta de Intenção** (até 3 páginas),
 - apresentando os interesses,
 - detalhando experiências anteriores relacionadas,
 - apontando os argumentos que motivam o envolvimento na monitoria e
 - destacando como pode contribuir ativamente com os cursos,
- (ii) **Histórico Escolar** com CR.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Avaliação da carta (0 – 10).

4.2- CR (mínimo 6).

4.3- Entrevista aos aprovados nos critérios anteriores.

4.3.1- A entrevista ocorrerá no dia 04/09, on line, o horário será comunicado aos aprovados nas etapas anteriores.

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

1º) Maior nota em Políticas Públicas Planejamento, Avaliação e Gestão;

2º) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

3º) Estudante com maior idade.

4.8 Ações afirmativas

4.8.1 Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.8.2 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.8.3 As candidatas deverão certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13.

4.8.4 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.8.2 e 4.8.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.9 Instâncias de recurso: DGP/IEAR. Prazo: até 72h após a divulgação do resultado.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 Os candidatos classificados deverão acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso, em seguida estes documentos deverão ser encaminhados à coordenação do Curso de Políticas Públicas, devidamente assinado pelo

bolsista. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2020

José Renato Sant'Anna Porto

Coordenador de Curso

José Renato Sant'Anna Porto

SIAPE 2328486